



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
CAMPUS EUNÁPOLIS**

**PORTARIA Nº 004-A/2016 – IFBA/Campus Eunápolis**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS EUNÁPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução Nº 02, de 31 de agosto de 2009, observando o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002, **RESOLVE**:

**Art 1º.** Reconduzir a Comissão de Sindicância criada pela portaria nº. 080/2015 formada pelos servidores abaixo relacionados, para apurar os fatos narrados no memo. nº 21/2015 da COTEP.

<b>Nome</b>	<b>Cargo / Função</b>	<b>SIAPE</b>
Janine Couto Cruz	Assistente de alunos	2182176
Lívia Maria Dodds Angelo (Presidente)	Docente	2510353
Olivia Ferraz Pereira Marinho	Enfermeira	2212189

**Art. 2º** - A Comissão terá o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Eunápolis, 11 de fevereiro de 2016.

**Fabíolo Moraes Amaral**  
**Diretor Geral**  
**IFBA/Campus Eunápolis**  
Portaria 1.261/2014